



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

CNPJ/MF 57.264.533/0001-06

DECRETO LEGISLATIVO nº 006, de 22 de novembro de 2016

Concede Título de Cidadão
Espiritossantense ao excelentíssimo
Senhor Dimas Eduardo Ramalho.

O Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara APROVA e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Espiritossantense ao Excelentíssimo Senhor DIMAS EDUARDO RAMALHO, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea será efetuada em sessão solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, com esta finalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 22 de novembro de 2016.

LUIZ UMBERTO CAMPOS
Presidente da Câmara

Registrado nesta data: **22 de novembro de 2016**
Livro nº 01, folha nº 25
Sob nº. 381

Publicado nesta data: **22/11/2016**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o Decreto Legislativo nº 006-2016, de 22 de novembro de 2016, foi devidamente **registrado** no Livro de Registro de Atos, Portarias, Decretos e Resoluções nº 01 às **folhas 25, sob nº 381**. Certifico ainda que o Decreto Legislativo em questão foi devidamente **publicado**, sendo **fixado** no átrio da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo na presente data.

Espírito Santo do Turvo, 22 de novembro de 2016.


Geizimara de Oliveira Polito
Escrituraria